



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 025/ES-FZ/2018

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 86/ACI, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 178, de 23 de setembro de 2022, denominada CONTRATANTE, e Empresa LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.825.354/0001-63, sediada na Rua Antônio Sá e Silva, nº 1404 - Tamatanduba - Eusébio-Ce, CEP 61.760-000, e-mail adm@limptudo.com, telefones (85) 3260 9140 / 3260 9166, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 40528, expedida pelo CREA/CE, e CPF nº 213.085.088-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.002559/2018-88, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão nº 014/BAFZ/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº 025/ES-FZ/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, a fim de atender às necessidades do Grupo de Saúde de Fortaleza, conforme tabela abaixo:

Quantidade Anual Estimada	Valor Kg	Valor anual Estimado
3.600	R\$ 8,513633	30.649,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com guarida na motivação da contratada, em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor estimado do presente termo de apostilamento é de **R\$ 2.050,14 (dois mil, cinquenta Reais e quatorze centavos)**, elevando o valor total para **R\$ 30.649,08 (trinta mil, seiscentos e quarenta e nove Reais e oito centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado passará a ser de 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.554,09 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro Reais e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 214537;

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte: 10000000000;

PI: A0000410000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 1.532,45 (um mil, quinhentos e trinta e dois Reais e quarenta e cinco centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 3 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA:

MARK AUGUSTO LARA
PEREIRA:21308508808

Assinado de forma digital por MARK
AUGUSTO LARA PEREIRA:21308508808
Dados: 2023.01.17 14:47:52 -03'00'

MARK AUGUSTO LARA PEREIRA
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int
Agente de Controle Interno

ANDERSON RIVELINO DA SILVA GOMES 1S QSS SEF
Fiscal do Contrato

ANA PAULA LOPES DE ARAÚJO 3S QSCON TEF
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TA 0252018 - APOSTILAMENTO_ASSINADO_ATUAL
Data/Hora de Criação:	03/02/2023 12:47:47
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	cff563f027a6342f0eda1750ea9f9adf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ANA PAULA LOPES DE ARAÚJO no dia 03/02/2023 às 10:06:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento ANDERSON RIVELINO DA SILVA GOMES no dia 03/02/2023 às 13:21:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 15/02/2023 às 09:26:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 23/03/2023 às 15:22:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 18/05/2023 às 17:07:58 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO